



DECRETO Nº 6.688, DE 04 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a ratificação, no âmbito do Município de São Lourenço do Oeste, do estado de calamidade pública declarado pelo Decreto Estadual nº 562/2020, para fins de enfrentamento à epidemia da Covid-19.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo conferidas pelo art. 55, inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a declaração de Pandemia pela OMS - Organização Mundial de Saúde da Covid-19, doença causada pelo novo Coronavírus (Sars-Cov-2);

CONSIDERANDO a emissão do Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, pelo Congresso Nacional, que reconheceu, para os fins do artigo 65, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Estadual nº 515, de 17 de março de 2020, que declarou situação de emergência em todo o território catarinense, sendo ratificado no âmbito do Município de São Lourenço do Oeste, através do Decreto Municipal nº 6.646, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a entrada em vigor do Decreto Estadual nº 562, de 17 de abril de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, e estabelece outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica ratificado no âmbito do Município de São Lourenço do Oeste o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Estadual nº 562, de 17 de abril de 2020, que declara estado de calamidade em todo o território catarinense, para fins de enfrentamento à epidemia da Covid-19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de vigência limitado ao disposto nos §§ 2º e 3º do art. 1º e no art. 8º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento





Município de São Lourenço do Oeste
Estado de Santa Catarina

da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

São Lourenço do Oeste - SC, 04 de maio de 2020.



RAFAEL CALEFFI
Prefeito Municipal

Publicado no DOM/SC

Dia 05 / 05 / 2020

lenir

Lenir Fátima Cruzetta
Analista Administrativo
Matrícula nº 3062/02